

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021
TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ORIGINAL Nº 244/2019

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **TRIÂNGULO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.816.075/0001-24, situada a Rua Pedro Nelcido Kafer, 29, centro, município de Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador, senhor Rudi Ohlweiler Junior, inscrito no CPF sob número 039.538.139-86, por este instrumento, denominada CONTRATADA referente ao **Processo de Licitação 152/2019 – Edital de Concorrência 02/2019**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, conforme solicitação e justificativa em anexo, encaminhada pelo departamento de engenharia, o Município resolve prorrogar o prazo de execução do contrato original nº 244/2019, permanecendo vigente até **30 de setembro de 2021**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CAETANO BELINCANTA NETTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 27 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL

TRIÂNGULO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 12.816.075/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____